

- 1) titular: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; e
 2) suplente: DENISE CRISTINA TORRES COSTA.
 c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG:
 1) titular: ANA CLÁUDIA SILVA; e
 2) suplente: HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS.
 d) Universidade Federal do Pará – UFPA:
 1) titular: CHRISTIAN NUNES DA SILVA; e
 2) suplente: ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS.
 e) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA:
 1) titular: HISAKHANA PAHOONA CORBIN; e
 2) suplente: MARILENA LOUREIRO DA SILVA.

V - Setor Produtivo:

- a) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA:
 1) titular: DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO; e
 2) suplente: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES.
 b) Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA:
 1) titular: DERICK PANTOJA MARTINS; e
 2) suplente: MÁRCIA ARGUELLES PANTOJA.

VI - Associações de Municípios:

- a) Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM:
 1) titular: JAQUELINE CARDOSO LEÃO; e
 2) suplente: HERMES MEIRELES MELO.
 b) Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás – AMATCa-
 rajás:
 1) titular: MARIZA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS; e
 2) suplente: AURELINA PEREIRA LIMA.
 c) Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal – CO-
 DESEI:
 1) titular: SOLANGE VALADARES DIAS; e
 2) suplente: LUIZ CLAUDIO SILVA LAGO.
 d) Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP:
 1) titular: ORLANDO OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO; e
 2) suplente: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MARTINS.
 e) Fórum Permanente dos Secretários Municipais de Meio Ambiente do
 Estado do Pará – FOPESMMA
 1) titular: MARAICA GOMES DOS SANTOS; e
 2) suplente: MARLEY CHAVES COSTA.

VII – Câmara Técnica:

- a) Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos
 Hídricos – CTCEAR:
 1) titular: AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO; e
 2) suplente: ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA.
 Parágrafo único. O mandato dos representantes de que trata o caput deste
 artigo, poderá ser prorrogado por igual período.
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 11 de outubro de 2019.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 485310**PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2015/0000023234, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1634/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, PAULO CÉSAR CHAGAS MAIA, Mat. nº. 5828384/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000029764, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1635/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000043786, conforme resultado da Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA nº. 1764/2018-GAB/SEC, de 10/09/2018, publicada no DOE nº. 33697, de 11/09/2018 e complementada por meio da PORTARIA nº. 1258/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2018, publicada no DOE nº. 33.956, de 20/08/2019.
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1636/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000058237, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1637/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2018/0000058466, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, PAULO CÉSAR CHAGAS MAIA, Mat. nº. 5828384/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2019/0000037179, considerando posicionamento exarado através do Parecer nº. 604/2019-PGE, datado de 27/06/2019, bem como da Manifestação Jurídica/MJ nº. 5798/CONJUR/GABSEC/2019, datada de 02/10/2019;
 Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
 Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 Corregedora da SEMAS